



**EDITAL N° 03/2026**

**PROCESSO SELETIVO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

**PARA PORTADOR DE DIPLOMA(BACHARELADO EM SAÚDE) – VAGAS REMANESCENTES  
DE 2026**

**PARA ACESSO AO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA**

**- FATEC – FACULDADE DE TECNOLOGIA DO VALE DO IVAÍ – IVAIPORÃ/PR**

Avenida Brasil, 45, Centro, Ivaiporã, CEP 86870-035

19 de fevereiro de 2026

**FÁBIO CÉSAR DA COSTA**

Diretor Geral

A FATEC – Faculdade de Tecnologia do Vale do Ivaí - por intermédio de sua COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO, considerando as disposições da legislação em vigor, em especial a Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB), o processo de autorização de curso de Medicina e- MEC n. 202219256, conforme **Portaria de Autorização de curso SERES/MEC Nº 305, DE 4 DE JULHO DE 2024 (D.O.U. de 05/07/2024)**, e o Regimento desta Instituição, torna público, para conhecimento dos interessados, os procedimentos e as normas para a realização do **Processo Seletivo por Avaliação de Desempenho para Portador de Diploma de Curso de Bacharelado em Saúde – 2026.1.3 do Curso de Graduação em Medicina.**

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

---

1.1. O **Processo Seletivo por Avaliação de Desempenho para Portador de Diploma de Curso de Bacharelado em Saúde – 2026.1.3 – VAGAS REMANESCENTES** do Curso de Graduação em Medicina – FACULDADE FATEC IVAIPORÃ (bacharelado) será regido por este Edital.

1.2. O **Processo Seletivo FACULDADE FATEC IVAIPORÃ**, de que trata o presente Edital, será realizado em uma única fase, e destina-se à selecionar candidatos ao Curso de Graduação em Medicina oferecido pela **FATEC IVAIPORÃ**, no turno e limites de vagas estabelecidas no presente Edital, exclusivamente para o 1º(primeiro) semestre letivo do ano de 2026, para preenchimento de vagas remanescentes de 2026.

1.2.1. O **Processo Seletivo por Avaliação de Desempenho para Portador de Diploma de Curso de Bacharelado** obtido em Território Nacional e devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

1.2.2. Este **Processo Seletivo** destina-se exclusivamente a candidatos para cursar o 1º(primeiro) período do curso de Medicina, que já tenham ao menos um diploma de bacharelado nos cursos de **Biomedicina, Ciências Biológicas, Enfermagem, Fisioterapia, Gerontologia, Terapia Ocupacional, Farmácia, Medicina Veterinária, Nutrição, Psicologia, Odontologia ou Fonoaudiologia**.

1.3. O **Processo Seletivo de Medicina Avaliação de Desempenho para Portador de Diploma (Bacharelado) ao Curso de Graduação em Medicina – 2026.1.3** será de responsabilidade da FACULDADE FATEC IVAIPORÃ, sendo a **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO CONSULTEC DE EDUCAÇÃO E PESQUISA – AIETEC**, responsável pela etapa de inscrição.

1.4. A seleção para preenchimento das vagas do Processo Seletivo por Avaliação de Desempenho para Portador de Diploma (Bacharelado), obtido em Território Nacional, será realizada por uma Comissão Especial da FATEC, constituída por três membros, designados pela Coordenação do Curso Superior de Graduação de Medicina da FACULDADE FATEC IVAIPORÃ, compreenderá duas fases de avaliação a saber:

1.4.1. Análise Documental.

1.4.2. Realizada a avaliação, a classificação dos candidatos aptos à convocação se dará para a matrícula.

1.5. Será de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as publicações feitas sobre o Processo Seletivo e a situação de sua participação na Seleção.

1.6. Havendo alteração de vagas, cursos ou habilitações, por atos legais do MEC ou dos Órgãos Colegiados competentes, as disposições desses atos vigorarão para o presente Processo Seletivo, no que couber.

## 2. VAGAS e SEMESTRE DE INGRESSO

2.1. Para o Processo Seletivo por Avaliação de Desempenho para Portador de Diploma de Curso de Bacharelado – 2026.1.3 – VAGAS REMANESCENTES será oferecida 1 vaga, para o ingresso no 1º. Semestre Letivo de 2026.

1. LOCAL DE FUNCIONAMENTO: FATEC – Faculdade de Tecnologia do Vale do Ivaí Avenida Brasil, 45, Centro, Ivaiporã, CEP 86870-035					
CURSO	TURNO	MODALIDADE	DURAÇÃO (Semestre)	ATO DE AUTORIZAÇÃO	VAGAS
Medicina	Integral	Bacharelado	12	Portaria de Autorização de curso SERES/MEC Nº 305, DE 4 DE JULHO DE 2024 (D.O.U. de 05/07/2024).	1

## 3. CRONOGRAMA

### 3.1. PROCESSO SELETIVO - PORTADOR DE DIPLOMA

Datas	Eventos - FACULDADE FATEC IVAIPORÃ	Resp.
19/02/2026	Publicação do Edital	AIETEC
19/02 a 20/02/2026 às 12h	Realização das Inscrições <a href="https://aietec.com.br/concurso/processo_seletivo/fatec-processo-seletivo-portador-de-diplomabacharel-em-sade-202613-vagas-remanescentes">https://aietec.com.br/concurso/processo_seletivo/fatec-processo-seletivo-portador-de-diplomabacharel-em-sade-202613-vagas-remanescentes</a>	AIETEC
19/02 a 20/02/2026 às 12h	Período das Inscrições exclusivamente nos formatos PIX e Cartão de Crédito	AIETEC
Até 20/02/2026 às 12h	Envio de Documentação para o e-mail institucional: <a href="mailto:secretaria.medicina@fatecivaipora.com.br">secretaria.medicina@fatecivaipora.com.br</a>	CANDIDATO
Até 20/02/2026 às 15h	Avaliação de Documentação encaminhada para o e-mail institucional: <a href="mailto:secretaria.medicina@fatecivaipora.com.br">secretaria.medicina@fatecivaipora.com.br</a>	FATEC
20/02/2026 às 17h	Divulgação dos Aprovados no Processo Seletivo <a href="https://aietec.com.br/concurso/processo_seletivo/fatec-processo-seletivo-portador-de-diplomabacharel-em-sade-202613-vagas-remanescentes">https://aietec.com.br/concurso/processo_seletivo/fatec-processo-seletivo-portador-de-diplomabacharel-em-sade-202613-vagas-remanescentes</a>	FATEC/AIETEC
23/01 das 09 às 18h	Realização das Matrículas(primeira e segunda chamada respectivamente)	FATEC

**Nota:** Obedecida a ordem de classificação, serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias para preencher a quantidade de vagas ofertadas no **Processo Seletivo por Avaliação de Desempenho para Portador de Diploma para o Curso de Graduação em Medicina da FACULDADE FATEC IVAIPORÃ**, sendo de responsabilidade do candidato a sua observância.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

---

4.1. Será admitida uma única inscrição por candidato, realizada por meio do endereço eletrônico da AIETEC (<http://www.aietec.com.br>), no período divulgado no Cronograma – Capítulo 3, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição.

4.2. Será admitida inscrição via internet, conforme os seguintes passos:

a) Acessar o endereço eletrônico [www.aietec.com.br](http://www.aietec.com.br) ou por meio do link correspondente à inscrição: [https://aietec.com.br/concurso/processo\\_seletivo/fatec-processo-seletivo-portador-de-diplomabacharel-em-sade-202613-vagas-remanescentes](https://aietec.com.br/concurso/processo_seletivo/fatec-processo-seletivo-portador-de-diplomabacharel-em-sade-202613-vagas-remanescentes).

b) Ler atentamente o Edital, preencher os campos solicitados e conferir a Ficha de Inscrição, confirmando os dados cadastrados e transmiti-los pela internet.

c) Criar uma Senha de Acesso, que combinada ao CPF, permitirá o acompanhamento das diversas etapas do Processo Seletivo, por meio da ÁREA DO CANDIDATO, a saber:

- Início/Resumo de inscrição e informações sobre o concurso”
- “Dados Pessoais/Cadastro do Candidato”
- “Dados de Pagamento/Geração de 2a via de pagamento”
- “Mensagens/Notificações importantes”
- “Envio de Documentos (Foto do candidato/Documento de identificação/Formulários)”
- “Cartão de Convocação/Consulta de Local de Prova”
- “Boletim de Desempenho Individual”.
- Alterar Senha (informe a nova senha e faça a confirmação abaixo)

d) Obs.: Caso não lembre da senha de acesso clique em “Esqueci minha senha” na tela de Login. Uma nova senha será encaminhada para o e-mail cadastrado por ele no Formulário de Inscrição, sendo o candidato responsável pela guarda e sigilo dela. A recuperação da senha de acesso poderá ser realizada, por e-mail ou sms.

e) O candidato ao **Processo Seletivo de Medicina Avaliação de Desempenho para Portador de Diploma (Bacharelado em Saúde)** para ao **Curso de Graduação – 2026.1.3**, deverá declarar no ato da inscrição ter realizado graduação nos cursos de **Biomedicina, Ciências Biológicas, Enfermagem, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Farmácia, Psicologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Gerontologia, Odontologia ou Fonoaudiologia**.

f) Enviar o **Diploma e o Histórico de Conclusão de Ensino Superior(frente e verso)** para o e-mail institucional da Comissão de Avaliação da FATEC: [secretaria.medicina@fatecivaipora.com.br](mailto:secretaria.medicina@fatecivaipora.com.br).

g) O candidato deverá verificar a situação de sua Inscrição, no site <http://www.aietec.com.br>, na **ÁREA DO CANDIDATO**, utilizando o **CPF e a Senha de Acesso** (criada conforme item 4.2. c) e d).

#### 4.3. TAXA DE INSCRIÇÃO, FORMATOS E PRAZOS DE PAGAMENTOS:

4.3.1. **TAXA: R\$250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).**

4.3.1.1. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado por PIX e Cartão de Crédito atendendo às seguintes condições:

4.3.1.2. **POR PIX E CARTÃO DE CRÉDITO – Conforme Cronograma – Capítulo – 3.**

4.4. Após a efetivação da inscrição não será permitida, sob hipótese alguma, qualquer mudança na inscrição.

4.5. O pagamento da Taxa de Inscrição, por PIX, poderá ser realizado em até 1(uma) hora após a emissão do código ou QRcode do candidato, pelo sistema.

4.6. A inscrição somente será confirmada após a comprovação de pagamento da taxa correspondente a partir dos arquivos enviados pelo correspondente bancário à **AIETEC**.

4.7. O candidato deverá verificar a situação de sua Inscrição, no site <http://www.aietec.com.br>, na **ÁREA DO CANDIDATO**, utilizando o **CPF e Senha de Acesso** criada durante a inscrição – acessando o acompanhamento de inscrição –no caso de pagamento por meio do PIX e Cartão de Crédito de forma imediata.

4.8. Não serão aceitos e/ou considerados agendamento bancário para qualquer uma das formas de pagamento da taxa de Inscrição.

4.9. Não haverá isenção parcial ou total da Taxa de Inscrição.

4.10. Após a efetivação da inscrição não será permitida, sob hipótese alguma, qualquer mudança nos dados de inscrição.

4.11. O valor referente ao pagamento da Taxa de Inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Certame por conveniência da **FACULDADE FATEC IVAIPORÁ**.

4.12. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.13. Para o candidato que efetuar mais de uma inscrição, será considerada somente a última inscrição, entendida como a inscrição paga, ou seja, efetivada. No caso de o candidato realizar o pagamento de mais de uma inscrição, na mesma modalidade de seleção, as taxas não serão devolvidas ou transferidas, seja a primeira delas ou de qualquer outra.

4.14. O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos por ocasião da matrícula.

4.15. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

4.16. É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa de inscrição, para terceiros ou para outra modalidade de Processo Seletivo oferecido pela Instituição.

4.17. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, dentre outros dados considerados obrigatórios.

4.18. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a **FACULDADE FATEC IVAIPORÁ** do direito de excluir do Processo Seletivo aquele candidato que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa e correta.

4.19. Após o envio do Formulário de Inscrição, via link eletrônico, não será permitida alteração na inscrição do candidato, independentemente do dado a ser alterado.

4.20. Findo o Prazo de preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato poderá realizar o pagamento até a data definida no Cronograma, Capítulo 3, data e prazo máximo estabelecidos para pagamento da Taxa Bancária.

#### **4.21. DA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

4.21.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.21.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.21.3. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do

candidato, dentre outros dados considerados obrigatórios.

4.21.4. As informações constantes na Ficha de Inscrição do Processo Seletivo, preenchidas pelos interessados às vagas ofertadas pela IES, no ato da inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a **FACULDADE FATEC IVAIPORÃ** e a **AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC** de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto fornecidos pelo candidato.

4.21.5. O candidato inscrito por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição.

4.21.6. O candidato que já realizou inscrição e que necessitar verificar dados acerca da mesma, deve acessar a **ÁREA DO CANDIDATO**, conforme item 4.2.(c e d).

4.21.7. Após confirmação e o envio do Formulário de Inscrição, se o candidato desejar alterar algum dado deverá realizar a correção acessando a Área do Candidato com o CPF e Senha de Acesso, até o final das inscrições, na aba "DADOS PESSOAIS". Neste ambiente, será exibido o Formulário com todos os dados preenchidos. Caso o candidato deseje alterar alguma informação basta escolher o campo desejado, alterando o dado, e em seguida clicar no botão "Confirmar Alteração".

4.21.8. A **AIETEC** e a **FATEC** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet ou via aplicativo, não recebida, por motivos de ordem técnica dos computadores, smartphones, falhas de comunicação, impressão de documentos, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados cadastrais dos candidatos. Sendo de responsabilidade exclusivamente do candidato acompanhar a situação de sua inscrição, e local de realização das Provas.

4.21.9. Não haverá remessa postal ou eletrônica de quaisquer documentos comprobatórios de efetivação de inscrições e horários, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos a obtenção destas informações no Site da **AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC**. A inscrição para o **Processo Seletivo por Avaliação de Desempenho para Portador de Diploma para o Curso de Graduação em Medicina – 2026.1.3** – Vagas Remanescentes, para o curso de Medicina da **FACULDADE FATEC IVAIPORÃ** implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das normas e condições totais previstas neste Edital, e nos seus ANEXOS.

## 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A divulgação dos candidatos aprovados ao **Processo Seletivo por Avaliação de Desempenho para Portador de Diploma de Cursos de Bacharelado** da **FACULDADE FATEC IVAIPORÃ**, para o curso de Medicina com ingresso no 1º semestre de 2026, para preenchimento de Vagas Remanescentes de 2026, será comunicado conforme data apresentada no Cronograma – Capítulo 3, pela FATEC.

5.2. Não serão atendidos pedidos para envio de resultados do presente Processo Seletivo por meio eletrônico, telefone, via postal ou outros meios, mesmo que solicitados pelos próprios candidatos.

## 6. DA MATRÍCULAS

6.1. A matrícula para candidatos classificados para o curso de Medicina 2026.1.3 da **FACULDADE FATEC IVAIPORÃ** é efetuada no endereço da Avenida Brasil, 45, Centro, Ivaiporã, Paraná, CEP 86870-035, conforme datas apresentadas no Cronograma – Capítulo 3, pela FATEC.

6.2. Para efetivação da matrícula, o candidato classificado deverá retirar, na Secretaria Acadêmica da **FACULDADE FATEC IVAIPORÃ**, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, ou solicitar o contrato para assinatura eletrônica no e-mail [secretaria.medicina@fatecivaipora.com.br](mailto:secretaria.medicina@fatecivaipora.com.br), e apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula (fornecido pela FATEC no ato da matrícula).
- b) Comprovante de escolaridade do Ensino Médio ou equivalente: original e cópia simples do Histórico

Escolar e original e cópia simples do Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

- c) 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento.
- d) 01 cópia da carteira de identidade (mesma face).
- e) 01 cópia da carteira de reservista (prova de quitação do serviço militar).
- f) 01 cópia do título de eleitor atualizado.
- g) 01 cópia do CPF.
- h) 01 cópia do comprovante de Residência (do candidato ou responsável).
- i) Instrumentos de Garantia, conforme previsto neste Edital;
- j) Optando pelo pagamento mensal das parcelas escolares, o candidato deverá apresentar os documentos originais do fiador (para devolução imediata), conforme descrito na cláusula 8 deste edital;
- k) Optando pelo pagamento da semestralidade escolar, o candidato não precisará entregar o termo de fiança.

6.3. Visando manter a integridade do Processo Seletivo, não será permitida a matrícula por meio de procuração.

6.4. A instituição de ensino reserva-se o direito de, a seu critério, e concluídas as matrículas, não iniciar aulas de turmas com menos de 60% (sessenta por cento) das vagas ofertadas no Processo Seletivo. Nesse caso, a **FACULDADE FATEC IVAIPORÃ** comunicará formalmente ao aluno em até 05 (cinco) dias úteis antes do início das aulas. De tal modo, a matrícula será cancelada e o aluno será desvinculado automaticamente do curso.

6.5. Após a divulgação da lista de aprovados, o candidato terá o prazo definido no Capítulo 5, para atender aos requisitos de documentação e efetivar o pagamento da matrícula. Fendo esse prazo, o aprovado perderá o direito de efetivar a sua matrícula, cedendo a sua vaga para o candidato com maior nota, em ordem decrescente, na classificação para segunda chamada.

6.6. A desclassificação pela perda dos prazos estabelecidos neste Edital é irrecorrível e o candidato terá que prestar novo processo seletivo para obter acesso ao curso no semestre posterior.

## 7. DO VALOR DO CURSO

---

7.1. O valor integral da semestralidade do Curso de Medicina, para ingressantes no 1º semestre letivo de 2026.1, é de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

7.2. O pagamento deverá ser realizado da seguinte forma:

- a. No ato da matrícula, deverá ser paga 1 (uma) parcela de R\$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais);
- b. O saldo da semestralidade será dividido em 5 (cinco) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento de fevereiro a junho de 2026;
- c. As parcelas pagas até o dia 05 (cinco) de cada mês terão desconto de 15%;
- d. A última parcela deverá ser quitada até o dia 05 de junho de 2026.

7.3. Em caso de pagamento à vista da semestralidade, será concedido desconto adicional de 5% sobre o valor final apurado com pontualidade.

## 8. DAS GARANTIAS FIDEJUSSÓRIAS E FINANCEIRAS

---

### 8.1. A matrícula somente será efetivada após:

- I – Apresentação integral da documentação exigida;
- II – Assinatura presencial ou eletrônica do contrato de prestação de serviços educacionais pelo aluno, representante legal (quando houver), fiador e cônjuge;
- III – Efetivação do pagamento da matrícula ou da semestralidade, por boleto bancário ou PIX. O aluno/Fiador/Cônjugue deverá assinar presencialmente ou eletronicamente o termo de fiança, obedecendo os prazos estipulados no Edital.

8.2. O candidato deverá apresentar cópias atualizadas dos seguintes documentos do representante legal (quando aplicável), fiador e cônjuge:

- a) RG e CPF;
- b) Certidão de casamento ou declaração de união estável (se casado);
- c) Certidão de casamento com averbação do divórcio (se divorciado);
- d) Certidão de nascimento (se solteiro);
- e) Comprovante de endereço com emissão de até 3 (três) meses;
- f) Ficha cadastral devidamente preenchida (Anexo II).

8.3. Será exigida a apresentação de 1 (um) fiador idôneo ou de garantia real, conforme critérios internos da FACULDADE FATEC IVAIPORÃ, observando-se que:

I – O fiador deve ser cidadão brasileiro ou estrangeiro naturalizado, com comprovada idoneidade;

II – A fiança terá validade durante todo o período de prestação dos serviços educacionais, podendo ser exigida a substituição ou inclusão de nova garantia a cada renovação de matrícula;

III – A renúncia de fiador somente será aceita nos termos da lei civil, mediante apresentação de novo fiador aprovado;

IV – Menores de idade deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis, inclusive pelo fiador, quando aplicável.

8.4. A FACULDADE FATEC IVAIPORÃ poderá, a seu critério, solicitar garantias adicionais ou exigir a substituição das já apresentadas, sempre que entender necessário, inclusive a cada renovação de matrícula.

8.5. Perderão o direito à vaga os candidatos aprovados e classificados que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado neste Edital.

8.6. Não serão aceitas matrículas de candidatos que não apresentarem comprovante de conclusão do ensino médio ou deixarem de entregar qualquer outro documento obrigatório.

8.7. Ao requerer a matrícula, o candidato declara ciência e concordância com as normas regimentais da Faculdade, inclusive quanto às regras específicas de estágios, que poderão ocorrer em horários distintos das disciplinas regulares.

## 9. INÍCIO DAS AULAS

---

9.1. A data prevista para início das aulas será informada no ato da matrícula.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

---

10.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo da **FACULDADE FATEC IVAIPORÃ** contidas nos comunicados, aditivos e neste Edital – **Processo Seletivo de Medicina Avaliação de Desempenho para Portador de Diploma (Bacharelado)**, e em outros a serem publicados.

10.2. A **FACULDADE FATEC IVAIPORÃ** se reserva no direito de, caso constate a existência de vagas remanescentes, utilizar o resultado do referido processo seletivo para realização de novas chamadas.

10.3. A **FACULDADE FATEC IVAIPORÃ**, fundamentada em sua autonomia universitária, informa aos candidatos aprovados, no presente processo seletivo, e devidamente matriculados que não serão realizados procedimentos para aproveitamentos de estudos oriundos de outras instituições de ensino superior, nacional ou internacional, e/ou para portadores de diplomas de quaisquer áreas de ensino, devendo cumprir integralmente a grade curricular que será disponibilizada.

10.4. Excepciona a regra acima, os candidatos aprovados, no presente processo seletivo, devidamente matriculados, oriundos de curso de medicina de instituições nacionais, credenciadas junto ao MEC e após confirmação de autenticidade dos documentos emitidos pela instituição originária, a possibilidade de realizarem requerimentos próprios para eventual aproveitamento de estudos, cuja análise será realizada por área própria.

10.5. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

10.6. A documentação referente ao Processo Seletivo será mantida em arquivo pelo período de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação dos resultados, após o qual será incinerada.

10.7. O aceite conferido ao presente instrumento regista o consentimento livre, informado e inequívoco do candidato quanto ao tratamento de seus dados pessoais pela **FACULDADE FATEC IVAIPORÃ** e pelo **INSTITUTO AIETEC** para finalidade de identificação, controle e publicação durante a realização do Processo Seletivo, em conformidade com a Lei 13709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Para mais informações, consulte nossas Políticas de Privacidade (Política de Privacidade).

10.8. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível do Conselho Superior da **FACULDADE FATEC IVAIPORÃ**, no que couber.

19 de fevereiro de 2026

FÁBIO CÉSAR DA COSTA

Diretor Geral

## 1. ANEXO II

**FICHA DE CADASTRO PESSOA FÍSICA FIADOR****DADOS CADASTRAIS FIADOR**

NOME COMPLETO	
CPF	
RG	
DATA DE NASCIMENTO	
TELEFONE	
E-MAIL	
RUA/AVENIDA	
Nº/COMPLEMENTO	
CIDADE/ESTADO	
CEP	
<b>ASSINATURA</b>	

**DADOS CADASTRAIS CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A) DO FIADOR**

NOME COMPLETO	
CPF	
RG	
DATA DE NASCIMENTO	
TELEFONE	
E-MAIL	
RUA/AVENIDA	
Nº/COMPLEMENTO	
CIDADE/ESTADO	
CEP	
<b>ASSINATURA</b>	

**Documentos Obrigatórios - (Cópias simples ou Originais)**

- 1- RG e CPF
- 2- Certidão de casamento ou declaração de união estável (se casado)
- 3- Certidão de casamento com averbação do divórcio (se divorciado)
- 4- Certidão de nascimento (se solteiro)
- 5 - Comprovante de endereço, com no máximo três meses